



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

OF. Nº. 116/2012

ASSUNTO: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DE EMPRESAS

REF.: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012

Objeto: Execução dos serviços de reforma do Edifício Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra – Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), localizado à Rua Ramires Maranhão do Vale, nº 70 – Água Fria, Fortaleza/Ceará, pertencente ao Poder Judiciário.

Fortaleza, 09 de maio de 2012.

1. Informamos a V. Sa. que, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012, foram consideradas INABILITADAS as seguintes empresas:

**A. CIPAL – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e R. MEIRA ENGENHARIA LTDA.**

Não apresentaram a Declaração de Concordância aos Quantitativos e Serviços Estipulados, prevista no item 4.4.5 do Edital.

**B. NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**

Por não apresentar nenhum acervo técnico com serviços de pintura, previsto no item 4.4.2 do Edital.

2. Informamos, ainda que foram consideradas HABILITADAS:

**A. COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**

**B. CONSTRUTORA CIMEL LTDA - EPP**

**C. CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA**

**D. CONSTRUTORA PLATÔ LTDA – EPP**

**E. J. T. CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**

**F. LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DESTES DOCUMENTOS, FICA ASSEGURADA AOS LICITANTES, MANIFESTAÇÃO NO TOCANTE AO ART. 109 DA LEI 8.666/93.

**MEMBROS:**

DINA MARIA FERREIRA TER REEGEN RODRIGUES - 

FERNANDA VERÔNICA MATOS DE HOLANDA -

FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS -

FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA - 

TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES - 

VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL - 

  
**MÁRCIA MARIA MAGALHÃES CHRISÓSTOMO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**